

RESOLUÇÃO Nº 02/2001

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 3º do Regimento Interno do Conselho de Curadores;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Extraordinária do dia 29 de agosto de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o nome dos Conselheiros: **José Guilherme Pinheiro Pires** e **Alvim Borges da Silva Filho** para **Presidente** e **Vice-Presidente do Conselho de Curadores**, respectivamente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE AGOSTO DE 2001

REGINALDO VELLO LOUREIRO
NA PRESIDÊNCIA